



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 80 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 24/2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 031396/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcos de Souza Moraes Oliveira, matrícula S056124, e João Paulo da Silva, matrícula S064143, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 24/2023, firmado com a empresa WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico e de manutenções evolutiva e adaptativa nos softwares livres utilizados pela Biblioteca Ministro Oscar Saraiva e pelo Gabinete do Ministro Diretor da Revista, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Eugenio Estácio dos Santos, matrícula S030079, e Ângelo Bruno Pereira dos Santos, matrícula S072537, como fiscais técnicos titulares e os servidores Marcos Augusto Camelo Farias Xavier, matrícula S070747, e Antonio Marcus Ferreira Rodrigues, matrícula S050894, como fiscais técnicos substitutos do Contrato STJ n. 24/2023.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes do item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Designar os servidores José Ronaldo Vieira, matrícula S049772, e Marilisa Gomes do Amaral, matrícula S049217, como fiscais requisitantes titulares e os servidores Vera Regina Manzke, matrícula S055233, e Gerson Prado da Silva, matrícula S020480, como fiscais requisitantes substitutos do Contrato STJ n. 24/2023.

Art. 6º São atribuições do fiscal requisitante as constantes do item 4.3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 27/04/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3467334** e o código CRC **FE106455**.
